

MOÇÃO Nº 10.362/2008

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA**, faz inserir na ata de seus trabalhos, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Ex-deputado Dr. DURVAL GAMA SOBRINHO**, ocorrido no dia 16 de novembro de 2008, nesta cidade.

Eleito Deputado Estadual pelo partido Social Progressista (PSP), 1963 – 1967, reeleito Deputado Estadual pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), 1967 – 1971, se notabilizou por ser uma liderança carismática e prestativa.

Em sua atividade profissional, foi médico clínico em Miguel Calmon-Ba por 12 (doze) anos; Diretor da Divisão de Saúde do Instituto de Assistência e Previdência dos Servidores do Estado da Bahia – IAPSEB; Chefe do Serviço de Emergência do Curuzu e da Junta Médica da Fundação de Saúde do Estado da Bahia; e Pecuarista em Várzea do Poço-Ba.

Em sua atividade Parlamentar, na Assembléia Legislativa, foi 3º secretário da Mesa Diretora; 4º secretário da Mesa Diretora; Presidente da Comissão de Educação e Cultura; Titular das Comissões: orçamento e fiscalização financeira, saúde pública e assistência social, redação, revisão legislativa e leis complementares, constituição e justiça; Suplente das Comissões: Constituição e Justiça, negócios municipais, saúde pública e assistência social, redação, revisão legislativa e leis complementares, economia e finanças, ciência e tecnologia, economia e desenvolvimento.

Respeitado e admirado por todos por sua conduta, sempre alicerçada na retidão e simplicidade o Ex-Deputado Durval Gama Sobrinho, deixará um grande vazio no coração de todos e muita saudade entre aqueles que desfrutaram de sua convivência. Ele, deixa viúva Dona Ilda Novais Gama, e seus filhos, Rodrigo, Eduardo, Paulo e Magaly.

Além de ser um homem de personalidade forte era também um político de palavra, que sabia divergir sem agredir. Sem dúvida, o Ex-Deputado, deixará uma lacuna difícil de preencher, sobretudo nos momentos mais difíceis, onde se fizer necessário o equilíbrio e a abnegação, peculiares aos grandes líderes.

Por todos os motivos expostos, é justo que a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia proponha Moção de Pesar por ocasião do seu falecimento.

Dê-se ciência desta moção à sua família.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2008.

Deputado JURANDY OLIVEIRA

